



PORTARIA Nº 12.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Fabricia Rosa Queli Gomes**, Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º Ao servidor **Francisco Jose Vieira da Costa**, Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 3º A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 4º A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 5º Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 6º A servidora **Karina Martins Cezar**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 7º A servidora **Leonice de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.



Art. 8º A servidora **Leticia Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 9º A servidora **Lidiane Augusto da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 10. A servidora **Liliani Figueiredo Mattos Serafim**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 11. A servidora **Luma Maira Vieira**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 12. A servidora **Mara Cristina Ortega**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos